



Regulamento – S. Silvestre de Castelões 2024

1. DATA E HORA DA REALIZAÇÃO

Realiza-se no dia 30 de novembro de 2024 pelas 17h00, na freguesia de Castelões, concelho de Vila Nova de Famalicão com partida e chegada no parque exterior do Centro Social e Paroquial de Castelões a S. Silvestre de Castelões 2024, na qual se integrará uma caminhada com a distância de 5 quilómetros, sem fins competitivos.

2. AS CORRIDAS

As corridas serão divididas em três momentos:

- Corrida kids (benjamins, infantis, iniciados e juvenis em femininos e masculinos);
- Caminhada na distância de 5 km
- Corrida popular com distância de 9 km para atletas federados e não federados (juniores, seniores e veteranos em femininos e masculinos).

3. OS PERCURSOS

Corrida Kids

Benjamins A e B - 500m

Partida: Centro Social Castelões, Rua Avelino Ribeiro, Centro Social de Castelões.





Infantis – 1000m

Partida: Centro Social Castelões, Rua José Correia Machado, Rua da Campa, Rua Padre Fonseca e Castro e Rua Avelino Ribeiro, Centro Social de Castelões (2 voltas).



Iniciados – 1500m

Partida: Centro Social Castelões, Rua José Correia Machado, Rua da Campa, Rua Padre Fonseca e Castro, Rua Avelino Ribeiro, Centro Social de Castelões (2 voltas).







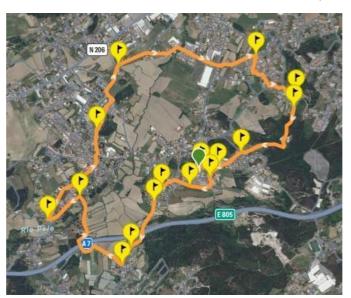
Juvenis - 3000m

Partida: Centro Social Castelões, Rua José Correia Machado, Rua da Campa, Rua do Bacelo, Rua Dr. Bernardo Fonseca e Castro, Travessa Dr. Bernardo Fonseca e Castro, Rua dos Combatentes, Rua da Campa, Rua Padre Fonseca e Castro, Rua Avelino Ribeiro, Centro Social de Castelões (2 voltas).



Corrida Crediversos 9 km

Partida: Centro Social da Paróquia de Castelões, Rua Avelino Ribeiro, Rua Padre Fonseca e Castro, Rua da Campa, Rua dos Combatentes, Rua das Torres, Avenida de Quintela, Rua do Fundo, Rua da Ponte, Rua Monte de Baixo, Rua do Carneiro, Rua da Manobra, Rua S. José, Rua de Vera Cruz, Rua de Vila Mende, Rua do Rio, Avenida de Vila Mende, Rua da Ponte Nova, Rua das Fontainhas, Rua Bernardino Machado, Rua Fonte d´Éguas, Rua de Palaia, Rua Padre Fonseca e Castro, Rua Avelino Ribeiro, Centro Social da Paróquia de Castelões.







Caminhada Crediversos 5 km

Partida: Centro Social da Paróquia de Castelões, Rua Avelino Ribeiro, Rua Padre Fonseca e Castro, Rua do Gorgulhão, Rua dos Pombais, Rua de Sameiro, Rua da Trelavinha, Rua de Santo António, Rua da Ponte Nova, Avenida Vila Mende, Rua do Rio, Rua da Ribeira, Rua das Torres, Rua do Bacelo, Rua da Campa, Rua José Correia Machado, Centro Social da Paróquia de Castelões.



4. ORGANIZAÇÃO

É uma organização da AD Castelões, secção Vá Caminha, em parceria com o Floresta BTT, com sede na Rua José Correia Machado, Castelões, Portugal, com o apoio das seguintes entidades:

- Junta de Freguesia de Castelões
- Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
- Associação de Atletismo de Braga
- Crediversos
 - 5. ABASTECIMENTOS

Haverá abastecimento líquido sensivelmente a meio do percurso da corrida popular. No final da corrida, os atletas podem usufruir de abastecimento líquido e sólido.

- 6. INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES
- 6.1 PREÇO DE INSCRIÇÃO:

Corrida | 9 km

• Até 23 de novembro – 8,00€

As equipas que inscreverem 10 atletas terão um desconto de 1 euro em cada inscrição.

Nota: Inscrições limitadas

Caminhada | 5 km

• Até 23 de novembro – 5,00€

Inscrições grátis até aos 9 anos.

Nota: Inscrições limitadas





- 6.2 Corrida Kids | Várias distâncias
 - Inscrição gratuita até 23 de novembro. Após essa data inscrição só com pagamento de 2 euros pagos no ato do levantamento do dorsal.
- 6.3 Local de inscrição
- Inscrições On-line em www.sinctime.com
- 6.3 As inscrições são limitadas.
- 6.4 Os kits de participante serão entregues:
- 29 de novembro das 17h00 às 22h00 sede da AD Castelões
- 30 de novembro das 10h00 às 17h00 sede AD Castelões
- 6.4.1 Documentação necessária para levantamento do dorsal:
- Confirmação da inscrição com o número de dorsal.
- Documento de identificação pessoal, Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Carta de Condução.
- 6.6 Nos termos da legislação em vigor a emissão de recibo deverá ser solicitado para o email s.silvestre.casteloes@gmail.com até ao quinto dia útil seguinte ao dia do pagamento fornecendo-nos para o efeito o número de contribuinte fiscal.
- 6.7 A organização pode suspender ou prorrogar os prazos ou adicionar ou limitar o número de inscrições por questões de segurança ou necessidades estruturais, sem aviso prévio.
- 6.8 As inscrições realizadas on-line têm 72 horas para efetuar o pagamento. Após estas 72 horas as inscrições ficam canceladas.

As inscrições pagas após este período serão devolvidas com uma penalização de 2€ devendo ser reclamadas por e-mail para: s.silvestre.casteloes@gmail.com até 30 dias após o evento.

HORA	ESCALÃO	GÉNERO	IDADE	ANO NASC.	DISTÂNCIA
15:30	Benjamins A	M/F	Até 9 anos	Antes de 2024	500m
15:30	Benjamins B	M/F	10 a 11 anos	2013 e 2014	500m
15:45	Infantis	M/F	12 a 13 anos	2011 e 2012	1.000m
16:00	Iniciados	M/F	14 a 15 anos	2009 e 2010	1.500m
16:30	Juvenis	M/F	16 a 17 anos	2007 e 2008	3.000m
18:00	Juniores	M/F	18 a 19 anos	2005 e 2006	9.000m
	Seniores	M/F	20 a 39 anos	1985 a 2004	
	Veteranos 40	M/F	40 a 49 anos	1975 a 1984	
	Veteranos 50	M/F	50 a 59 anos	1965 a 1974	
	Veteranos 60	M/F	60 anos +	1964 e anteriores	
18:05	Todos	M/F	Todas	Todos	5.000m

7. KIT DE PARTICIPANTE

Todos os inscritos têm direito a dorsal, t-shirt oferecida pela organização e seguro de acidentes pessoais. O uso da t-shirt na caminhada é obrigatório. Só serão garantidas t-shirt's para as inscrições até 23 de novembro.





8. CLASSIFICAÇÕES

Corrida Kids: Classificações individuais para atletas para todos os escalões e géneros, tendo em conta os melhores tempos obtidos e medalha de finisher, sendo atribuídos troféus aos 3 primeiros classificados. Os troféus serão atribuídos no final das competições.

ESCALÃO	MEDALHAS INDIVUAIS		
ESCALAU	Feminino	Masculino	
Benjamim A	1º, 2º, 3º	1º, 2º, 3º	
Benjamim B	1º, 2º, 3º	1º, 2º, 3º	
Infantis	1º, 2º, 3º	1º, 2º, 3º	
Iniciados	1º, 2º, 3º	1º, 2º, 3º	
Juvenis	1º, 2º, 3º	1º, 2º, 3º	

A Caminhada de 5 km não tem classificações.

Corrida de 10 km: Classificações individuais para atletas para todos os escalões e géneros, tendo em conta os melhores tempos obtidos, medalha de finisher, sendo atribuídos troféus aos 3 primeiros classificados. Classificações coletivas sendo atribuído troféu às 3 primeiras equipas apuradas através da soma de vários escalões etários/géneros.

ESCALÃO	MEDALHAS INDIVUAIS		TROFÉUS COLETI	TROFÉUS COLETIVOS	
ESCALAU	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	
Geral absoluto	1º, 2º, 3º	1º, 2º, 3º			
Juniores	1º, 2º, 3º	1º, 2º, 3º			
Seniores	1º, 2º, 3º	1º, 2º, 3º	10 20 20	10 20 20	
Veteranos 40	1º, 2º, 3º	1º, 2º, 3º	1º, 2º, 3º	1º, 2º, 3º	
Veteranos 50	1º, 2º, 3º	1º, 2º, 3º			
Veteranos 60	1º, 2º, 3º	1º, 2º, 3º			

A cerimónia de entrega de prémios será realizada junto à zona de meta, com previsão para as 20h30. A cerimónia protocolar será efetuada 15 minutos após o 3ª atleta referente a cada escalão terminar a prova, e quando as condições para tal estiverem reunidas.

Esta prova é cronometrada com o sistema de chip da SincTime.

Todos os atletas inscritos na Corrida 9 km devem utilizar o chip fornecido com o dorsal que é pessoal e intransmissível. A leitura do chip apenas ocorrerá se este for colocado conforme as instruções. A organização não se responsabiliza pela falha da apresentação de resultados resultante da má colocação do chip. A organização desclassificará todos os atletas que efetuem a prova com o chip de outro atleta.

9. JÚRI

O Júri da prova é da responsabilidade do Conselho Regional de Arbitragem da Associação de Atletismo de Braga.

10. ACOMPANHAMENTO

11.1 – Assistência médica será colocada à disposição durante o percurso, partida e chegada da prova.





11.2 – Só poderão acompanhar as provas as viaturas que tenham identificação da organização e as viaturas das forças de segurança (Polícia Municipal e GNR).

11. OMISSÕES

Os casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

12. RECURSOS

Apresentação de protestos: Qualquer reclamação terá de ser apresentada por escrito ao júri da prova até 10 minutos depois de terminada a corrida, juntamente com a importância de €50,00 cinquenta euros), a qual será devolvida se o protesto for deferido (de acordo com a normativa da Federação Portuguesa de Atletismo).

13. SEGURO

A organização da Prova, fará um seguro desportivo nominal a todos os participantes de acordo com o regime jurídico de seguros desportivos obrigatórios – decreto lei nº10/2009. Em caso de sinistro o atleta deverá contactar a organização do evento para que esta diligencie o encaminhamento para a seguradora. Para dar início a um processo é necessário que o atleta seja atendido pela equipa que faz o acompanhamento médico durante o evento, sem prejuízo de o atleta ser mais tarde encaminhado para outra unidade de emergência médica. É reservada à seguradora a averiguação dos factos apresentados e respetiva atuação em conformidade no diferimento ou não do pedido de ativação do seguro.

14. DURAÇÃO

A prova principal e a caminhada terão uma duração máxima de 2 horas.

- 15. ACEITAÇÃO
- 15.1 É reservado o direito à organização a aceitação das inscrições.
- Ao inscreverem-se, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

16. CONTROLO ANTIDOPPING

Os participantes poderão estar sujeitos a efetuar uma análise de controlo de dopagem.

17. PROTEÇÃO DE DADOS

Todos os dados recolhidos no processo de inscrição são mantidos e tratados de uma forma segura e destinam-se ao desenvolvimento natural do evento nomeadamente; validação do seguro nominal efetuado para todos os participantes no evento, lista de inscritos e elaboração de tabelas de resultados/classificações. Adicionalmente serão enviadas informações importantes sobre a participação no evento bem como comunicações de eventos futuros. Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais enviando e-mail para s.silvestre.casteloes@gmail.com.





18. DIREITOS DE IMAGEM

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

19. CANCELAMENTO, CEDÊNCIA E ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO

19.1 Cancelamento

Serão aceites pedidos de cancelamento de inscrição até dia 23 de novembro não havendo lugar a reembolso do valor da inscrição. No caso de lesão ou doença a organização devolverá 50% do custo da inscrição, sendo necessário o envio para s.silvestre.casteloes@gmail.com do pedido de cancelamento da inscrição com a apresentação de certificado médico válido. Estes pedidos excecionais serão aceites até dia 23 de novembro para todas as inscrições realizadas nos prazos regulares.

23.2 Cedência

O pedido de cedência da inscrição a um terceiro participante tem de ser efetuado por e-mail para s.silvestre.casteloes@gmail.com. Os pedidos de cedência de inscrição serão aceites até dia 23 de novembro e estão sujeitos ao pagamento de uma taxa administrativa de 5€. A cedência de inscrição não dá direito a qualquer reembolso à pessoa que cede a inscrição.

23.3 Alteração

Serão aceites pedidos de alteração de prova dentro do programa da S. Silvestre de Castelões até 16 de novembro, não havendo lugar a reembolso por parte da organização caso a inscrição a alterar seja mais cara do que a inscrição na prova pretendida. Caso a prova pretendida tenha um valor superior a inscrição anteriormente efetuada, ao participante será solicitado o valor da diferença entre o preço da inscrição, à data deste pedido, e o valor pago. Serão aceites solicitações de alteração da edição do evento, passando a inscrição para o ano imediatamente seguinte. Estes pedidos serão aceites até dia 23 de novembro, havendo lugar ao pagamento de uma taxa de custos administrativos de 5€.

20. CANCELAMENTO DO EVENTO

O cancelamento do evento pode ocorrer devido a fatores externos à organização: Catástrofes naturais, Greves, Manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

Castelões, 02 de setembro de 2024





DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE MENORES

(Assinatura do representante legal, conforme documento de identificação)